

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 184/2016

Maringá, 23 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, os Vereadores adiante nomeados, após o deferimento pela Mesa, indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de calçamento e alambrado no entorno da área de fundo de vale existente na Rua Pioneiro Antônio Alves da Silva, no Jardim do Carmo.

Destaca-se que a ausência de calçamento naquele local obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar com a ocorrência de acidentes.

Ademais, a implantação de alambrado no entorno daquela área certamente proporcionará maior segurança aos moradores da região, evitando-se transtornos provocados por animais provenientes da referida área de fundo de vale, além de dificultar a utilização daquele espaço por criminosos.

Atenciosamente, Vereadores.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos**, **Vereador**, em 23/02/2016, às 17:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Vereador**, em 23/02/2016, às 17:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva**, **Vereador**, em 24/02/2016, às 14:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por Luciano Marcelo Simões de Brito, Vereador, em 25/02/2016, às 13:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho**, **Vereador**, em 25/02/2016, às 13:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira**, **Vereador**, em 25/02/2016, às 14:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Marcelo Gonçalves Vicente**, **Vereador**, em 01/03/2016, às 15:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0022674** e o código CRC **27DECF7B**.

16.0.000000680-0 0022674v2